



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 167/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 71, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 106, de 19 de julho de 2022, que “DISCIPLINA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAS FISCALIZAÇÕES DE POSTURAS E OBRAS E EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros e os respectivos suplentes da Comissão de Processo Administrativo de Posturas e Obras, conforme a seguir discriminado:

- I - Membro: Adriana Ruiz Pereira Pinheiro
Suplente: Luciano Coutinho;
- II - Membro: Renata Cristina da Silva Almeida
Suplente: Valéria Pereira da Silva;
- III - Membro: Filipe Barbosa Gesualdi
Suplente: Rafael Franco da Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito